



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.776, de 15 de agosto de 2012.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.023.750,00 (UM MILHÃO, VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º e 2º, da Lei nº 6.596, de 14 de agosto 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), com a classificação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200521.145 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS – LINHA JOÃO ALVES – RECURSO DA UNIÃO
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(001275).....R\$ 390.000,00
SOMA..... R\$ 390.000,00

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse que será efetuado através da Proposta nº 019984/2012 – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme demonstrativo anexo:

Art. 2º – Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 633.750,00 (seiscentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais), com a classificação orçamentária:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2678200521.146 – EXECUÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS MUNICIPAIS – LINHA SEIVAL – RECURSOS DA UNIÃO
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
(001276).....R\$ 633.750,00
SOMA..... R\$ 633.750,00

Parágrafo Único - Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º o repasse que será efetuado através da Proposta nº 022079/2012 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme demonstrativo anexo:

R



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.776, de 15 de agosto de 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de agosto de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração



Nº / ANO DA PROPOSTA:

019984/2012

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Execução de pavimentação na Comunidade de Linha João Alves

JUSTIFICATIVA:

O município de Santa Cruz do Sul, com população aproximada de 120 habitantes possui economia alicerçada na produção agropecuária e agroindustrial, sendo que a agricultura familiar tem papel fundamental no processo de desenvolvimento de Santa Cruz do Sul. São cerca de 4 350 pequenas propriedades que trabalham no cultivo do fumo, milho, arroz irrigado, soja, reflorestamento, feijão, hortigranjeiros, cana-de-acúcar, fruticultura, cultivos de subsistência e outros, totalizando 25 800 há de área cultivada, além de 4 200 matrizes leiteiras e 180 açudes com criação de peixes, inúmeras pocilgas para criação de suínos e 2 392 caixas de abelhas.

Além do exposto, o município dispõe de 35 agroindústrias familiares instaladas no meio rural em plena atividade. Quase a totalidade destas propriedades são de minifúndios e estão descapitalizados, necessitando de incentivos para que o pequeno produtor tenha melhores condições de vida. A Gestão Pública, norteado por este ideal busca alternativas de investimento as quais possam reverter-se em mais renda para os produtores.

Por este investimento busca-se sanar um problema relacionado ao escoamento da produção, pelo melhoramento nas condições de trafegabilidade da estrada e, conseqüentemente no aumento da produtividade das pequenas propriedades, dando maior capacidade logística de transporte, melhorando os resultados dos pequenos produtores. Por esta proposta serão beneficiadas diretamente 82 famílias da comunidade de linha João Alves (300 pessoas), e indiretamente toda a população do interior que fazem daquela via, que são produtores de diferentes culturas: milho, feijão, hortaliças, frutas, etc.

Pela luta antiga da comunidade em prol desta obra, pelas melhorias econômicas e sociais que ela trará, justifica-se esta proposta.

FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto 6170/07

CONCEDENTE: 22000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO		
CIDADE:	UF:	CÓDIGO DO MUNICÍPIO:	CEP:
CPF DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 17611997904		NOME DO RESPONSÁVEL: ERIKSON CAMARGO CHANDOHA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: AV. MANOEL MENDES DE CAMARGO, 2690		C.E.P DO RESPONSÁVEL PELO CONCEDENTE: 87303-000	



Nº / ANO DA PROPOSTA:

022079/2012

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Pavimentação Asfáltica no trecho localizado na Linha Seival.

JUSTIFICATIVA:

O município de Santa Cruz do Sul, com população aproximada de 120 habitantes possui economia alicerçada na produção agropecuária e agroindustrial, sendo que a agricultura familiar tem papel fundamental no processo de desenvolvimento de Santa Cruz do Sul, que é cidade polo na região, se destacando como um município que oferece oportunidades de crescimento nas mais diferentes áreas. Na agricultura são cerca de 4 350 pequenas propriedades que trabalham no cultivo do fumo, milho, arroz irrigado, soja, reflorestamento, feijão, hortigranjeiros, cana-de-acúcar, fruticultura, cultivos de subsistência e outros, totalizando 25 800 há de área cultivada, além de 4 200 matrizes leiteiras e 180 açudes com criação de peixes, inúmeras pocilgas para criação de suínos e 2 392 caixas de abelhas. Além do exposto, o município dispõe de 35 agroindústrias familiares instaladas no meio rural em plena atividade, buscando a diversificação da agricultura familiar. Quase a totalidade destas propriedades são de minifúndios e estão descapitalizados, necessitando de incentivos para que o pequeno produtor tenha melhores condições de vida, facilitando principalmente ao acesso ao Centro Urbano. A Gestão Pública, norteado por este ideal busca alternativas de investimento as quais possam reverter-se em mais renda para os produtores.

Por este investimento busca-se ter por resultado, sanar um problema relacionado ao escoamento da produção, pelo melhoramento nas condições de trafegabilidade da estrada. Isto facilitará e reduzirá os custos com o transporte de insumos até as propriedades e, conseqüentemente no aumento da produtividade dos produtores situados nesta localidade, sendo a maioria pequenas propriedades, dando assim maior capacidade logística de transporte, melhorando os resultados dos pequenos produtores, bem como a qualidade dos produtos agropecuários. Assim, pelo investimento e pelo acima exposto, é notável as melhorias a serem atingidas pela população beneficiária, seja direta ou indiretamente, no tangível ao aumento da produtividade e da renda e na qualidade dos produtos. Atrêladamente cita-se os benefícios sanitários a serem atingidos, pela diminuição da poeira, e pelos transtornos associados na área de intervenção.

Essa proposta irá executar aproximadamente 1400 metros de estrada, com camada asfáltica de aproximadamente 4 cm. Os valores cotados no orçamentos estão norteados pela Tabela SINAPI. Para a determinação do tipo de pavimento a ser utilizada levou-se em consideração os tipos de calçamentos executados na região, bem como a topografia e o tráfego da estrada. Com relação aos tipos de calçamentos mais utilizados na região destacam-se a pavimentação asfáltica com concreto betuminoso a quente (CBUQ) e o calçamento de concreto com blocos intertravados tipo PAV's. Com a determinação dos tipos de calçamento disponíveis e levando em consideração o tráfego pesado que circulará na estrada, bem como a velocidade de execução, determinou-se que a pavimentação a ser utilizada será o Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) (MAIORES DETALHES, VER MEMORIAL – ABA DE ANEXOS).

O trecho escolhido compreende a região com maior densidade populacional na referida estrada sendo que grande percentual da população não precisa sair do trecho para resolver grande parte de suas necessidades. Outro motivo é a diminuição do pó e barro, que incomodam a população em frente de suas residências. A região mais próxima do asfalto além de possuir baixa densidade populacional